



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmto@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Concede o título de Garimpeiro do Ano no Município de Teófilo Otoni ao Sr. Sergio Cangussu Santana.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido ao Sr. Sergio Cangussu Santana, — Campus Teófilo Otoni, o título de Garimpeiro do Ano nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade e região em sua área de atuação.

Art. 2º O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 04 de junho de 2024.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Fábio Lemes (Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024)